

DECRETO Nº 10.596
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

REVOGA PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o contido no Processo Administrativo nº 117273/2015-51,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a permissão de uso do QUIOSQUE EQ-05, localizado na Avenida Bartolomeu de Gusmão s/nº, Embaré, na Orla da Praia, outorgada, a título precário e oneroso, a BARBARA VALERIA LEONE.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 8.703, de 23 de outubro de 2019.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 06 de novembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de novembro de 2024.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
Diretora do Departamento